



RELATÓRIO, CERTIFICADO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

ENTIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (ADM)

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise fundamenta-se nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº 4.320/1964, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e na Instrução Normativa TCE/MA nº 83/2026.

2. ESCOPO E METODOLOGIA

Os trabalhos de auditoria compreenderam a análise dos atos de gestão da Secretaria de Administração, abrangendo:

- Execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Análise dos demonstrativos contábeis e relatórios fiscais;
- Verificação do cumprimento dos limites legais e constitucionais;
- Avaliação da conformidade dos atos administrativos;
- Análise da eficiência dos controles internos instituídos.

3. ACHADOS DE AUDITORIA

No decorrer dos exames realizados, não foram identificadas irregularidades de natureza grave.

Eventuais inconsistências observadas possuem caráter meramente formal e não material, não comprometendo:

- A execução orçamentária e financeira;
- A fidedignidade das demonstrações contábeis;
- A regularidade da gestão pública.

4. ANÁLISE TÉCNICA

Verificou-se que:

- A execução orçamentária observou os princípios e normas legais aplicáveis;
- Os registros contábeis refletem adequadamente os atos e fatos da gestão;
- Houve cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao equilíbrio fiscal e transparência;
- Foram respeitados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência;
- Os controles internos demonstram-se suficientes para mitigar riscos relevantes.

5. CONCLUSÃO

Diante dos exames realizados, conclui-se pela **REGULARIDADE DAS CONTAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, não sendo constatadas impropriedades que ensejem rejeição.

6. CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certifica-se, para os devidos fins, que a auditoria nos atos de gestão da Secretaria de Administração foi realizada em conformidade com as normas aplicáveis, não sendo identificadas falhas que comprometam a regularidade da gestão.

7. PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Diante do exposto, este Controle Interno OPINA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, recomendando o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle interno, sem prejuízo à regularidade ora constatada.

São Pedro da Água Branca – MA, 26 de março de 2026.

DÓRICA MUNIQUE DIAS BALBINO SILVA
CONTROLADORA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2025

São Pedro da Água Branca – MA, 26 de março de 2026.